



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que o Município some forças ao Consórcio Intermunicipal para garantir acesso à cannabis medicinal em Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a aprovação da lei 10745/2023, de autoria deste vereador, que dispõe sobre o programa municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita, nas unidades de saúde, de medicamentos prescritos a base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias canabidiol (CBD) e/ou tetrahydrocannabinol (THC);

CONSIDERANDO a necessidade de que medicamentos feitos com cannabis medicinal sejam acessíveis à população andreense;

CONSIDERANDO as iniciativas tomadas pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC no sentido de viabilizar licitação para os municípios aderentes ao Consórcio, inclusive de medicamentos à base de cannabis;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que se some às iniciativas do Consórcio Intermunicipal para que se viabilize a distribuição de medicamentos à base de cannabis, em discussão com a sociedade para que se considere a produção caseira deste tipo de insumo.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.